

Edifícios para instalação de liceus: trabalhos a executar, nos termos do decreto n.º 28.604, incluindo o fornecimento de mobiliário e material escolar:

Saldo de 1939:

Dotação	13.990.871\$47
Pago (2.557.726\$87 —	
— 2.264\$)	2.555.462\$87
	11.435.408\$60
Dotação para 1940	4.761.905\$00
	16.197.313\$60
	18.472.734\$30

Desdobramento da despesa, tendo em atenção as disposições do decreto n.º 29.324, de 28 de Junho de 1939:

CAPÍTULO ÚNICO

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

1) Gratificações	
2) Salários	

Artigo 2.º — Outras despesas com o pessoal:

Ajudas de custo	
---------------------------	--

Despesas com o material:

Artigo 3.º — Construções e obras novas:

1) Escolas de ensino técnico profissional:	
--	--

a) Estudos	
b) Importância a despendar em obras, mobiliário e material, nos termos do decreto n.º 29.704, incluindo projectos e fiscalização	

2) Edifícios para a instalação de liceus:	
---	--

Importância a despendar em obras, mobiliário e material, nos termos do decreto n.º 28.604, incluindo o pessoal de fiscalização, estudos e projectos	16.197.313\$60
---	----------------

Artigo 4.º — Aquisições de utilização permanente:

Móveis:

a) Despesas de qualquer natureza a realizar com a aquisição de mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.	3.000\$00
b) Aquisição de livros, revistas e respectivas encadernações	500\$00
c) Aquisição de máquinas de escrever, de calcular e outras e de instrumentos e utensílios	5.000\$00

Artigo 5.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) Imóveis:	
-------------	--

Prédios urbanos — conservação e reparação e adaptação da casa onde está instalada, por arrendamento, a sede desta Junta	2.000\$00
---	-----------

2) Móveis:	
------------	--

a) Reparação e conservação de máquinas, instrumentos e utensílios	500\$00
---	---------

b) Reparação e conservação de mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.

500\$00

Artigo 6.º — Material de consumo corrente:

1) Impressos

4.000\$00

2) Artigos de expediente e diverso material não especificado:

Aquisição de artigos de consumo corrente, livros de escrita, *Diário do Governo* e pequenas reparações eventuais, etc.

20.000\$00

Pagamentos de serviços e diversos encargos:

Artigo 7.º — Despesas de higiene, saúde e conforto:

1) Serviços clínicos e de hospitalização, incluindo medicamentos

500\$00

2) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza

10.000\$00

Artigo 8.º — Despesas de comunicações:

1) Correio e telégrafo

1.000\$00

2) Telefones

4.500\$00

3) Transportes diversos

35.000\$00

Artigo 9.º — Encargos das instalações:

Renda da casa.

15.600\$00

17.847.049\$72

Importância de gastos gerais de administração que fica por distribuir e se reserva para anos futuros

625.684\$58

18.472.734\$30

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, 25 de Janeiro de 1940.—O Presidente, *Alexandre Alberto de Sousa Pinto*.

Aprovado por despacho de 1 de Fevereiro de 1940 de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações e visado por S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças em 17 de Fevereiro de 1940.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Junta Nacional das Frutas

Serviços Centrais

Despacho ministerial de 28 de Fevereiro de 1940:

Mandando adoptar temporariamente barris de 20 quilogramas, peso líquido, para acondicionamento de azeitonas tipo «culinário», destinadas a exportação, devendo êsses recipientes ter gravada a fogo a seguinte designação:

Azeitonas n.º 5 — Culinária.

Junta Nacional das Frutas, 29 de Fevereiro de 1940.—O Presidente, *A. Botelho da Costa*.